

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

DELIBERAÇÃO CBH SANTANA E APORÉ Nº 14, 16 de março de 2021.

Aprova o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES/2020 para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS

O **Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé**– CBH Santana e Aporé, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 14ª Reunião Ordinária online, em 16 de março de 2021.

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;

Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano IV;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES, referentes ao ano de 2020, conforme anexo;

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ
Presidente do CBH Santana e Aporé

QUADRO SÍNTESE DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - METAS 2020

CBH RIO SANTANA E APORÉ			
COMPONENTE I: Funcionamento			
	Indicador	Descrição da Meta	Realizado
I.3	Regimento Interno	Regimento Interno elaborado e aprovado pelo comitê, em conformidade com a norma estadual pertinente	Resolução CERH/MS Nº 032, de 15/03/20016
I.4	Mandatos e processos eleitorais	Processos eleitorais realizados tempestivamente e os mandatos encontram-se vigentes, conforme previsão regimental ou norma estadual pertinente	https://www.imasul.ms.gov.br/edital-cbh-ivinhema/ http://www.imasul.ms.gov.br/atas-do-cbh-santana-apore/ Ata de Posse (Gestão 2020-2023)
I.5	Reuniões ordinárias	Reuniões ordinárias realizadas conforme previsão regimental ou norma estadual pertinente	https://www.imasul.ms.gov.br/cbh-rio-santana-apore/ http://www.imasul.ms.gov.br/reunioes-ordinarias-2/
I.6	Quórum	Quórum mínimo regimental alcançado nas reuniões ordinárias	http://www.imasul.ms.gov.br/reunioes-ordinarias-2/
I.7	Conformidade Documental	Convocações para reuniões (ordinárias e extraordinárias) realizadas com a antecedência regimental prevista, além de atas elaboradas e aprovadas tempestivamente	http://www.imasul.ms.gov.br/convocacoes-cbh-santana-apore/

I.8	Plano de Trabalho e Relatório de Atividades	Plano de trabalho anual aprovado até a primeira reunião do ano corrente. Relatório anual de atividades aprovado até a primeira reunião do ano seguinte.	Apresentado e aprovado na 14ª Reunião Ordinária online do CBH Santana e Aporé
COMPONENTE II: Capacitação			
Indicador		Descrição da Meta	
II.1	Capacitação de membros novos	Em até 120 dias após a posse de novos membros no Comitê promove-se ação de capacitação, contemplando temática compatível com o nível de implementação da gestão de recursos hídricos na respectiva bacia e carga horária mínima de 16h.	Certificados de eventos e atividades https://www.imasul.ms.gov.br/eventos-comites/
II.2	Plano de Capacitação (aprovação/revisão)	Plano de Capacitação específico, baseado em competências, elaborado para o Comitê de acordo com as suas necessidades e peculiaridades, aprovado e vigente.	Relatórios de eventos previstos x executados https://www.imasul.ms.gov.br/eventos-comites/
II.3	Implementação e Monitoramento do Plano de Capacitação	Ações previstas no Plano de Capacitação, encontram-se em implementação conforme cronograma	Acompanhamento dos inscritos em eventos/atividades de capacitação divulgados, com controle em Planilhas Excel apresentado no Formulário Padrão da ANA.
COMPONENTE III: Comunicação			
Indicador		Descrição da Meta	
III.1	Sítio Eletrônico ou página pública em rede social	Manutenção e atualização de sítio eletrônico, ou página pública em rede social, como instrumento de divulgação da atuação do Comitê	https://www.imasul.ms.gov.br/cbh-rio-santana-apore/
III.2	Plano de Comunicação (aprovação/revisão)	Plano de Comunicação, elaborado para o Comitê de acordo com as suas necessidades e peculiaridades, aprovado e vigente. (o Plano de Comunicação deverá ser revisado ou validado a cada ciclo)	Deliberação CBH Santana e Aporé nº 12, 17 de setembro de 2020 https://www.imasul.ms.gov.br/deliberacoes-cbh-rios-santana-e-apore/
III.3	Implementação do Plano de Comunicação	Ações previstas no Plano de Comunicação encontram-se em implementação conforme cronograma (indicar % de atendimento)	Divulgações de eventos (ofícios, WhatsApp e e-mail) e monitoramento de acessos as redes sociais (You Tube e face book do Imasul e Instagram do CBH Santana e Aporé)
COMPONENTE IV: Cadastro Nacional de Instâncias Colegiadas do SINGREH - CINCO			
Indicador		Descrição da Meta	
IV.1	Conhecimento dos membros (entidades e representantes)	Manutenção de base de dados e informações atualizada, contendo a composição do Comitê, entidades e membros, titulares e suplentes, mandatos, endereços, status de capacitação, dentre outras informações, conforme padrão definido pela ANA	Alimentação do Sistema CINCO – Portal da ANA

IV.2	Conhecimento da Atuação	Manutenção de base de dados e informações atualizada, contendo o registro da atuação do Comitê (convocações, atas, resoluções, moções, relatórios de atividades), conforme padrão definido pela ANA	Alimentação do Sistema CINCO – Portal da ANA
IV.3	Conhecimento dos Instrumentos	Manutenção da base de conhecimento atualizada, considerando o status da implementação e ao menos os conteúdos afetos aos instrumentos de gestão sob governabilidade do Comitê (Plano, Enquadramento, Cobrança)	Alimentação do Sistema DOC-CBH – Portal da ANA

COMPONENTE V: Instrumentos

Indicador		Descrição da Meta	
V.1	TDR para Plano e/ou Enquadramento	Aprovação de TDR para elaboração de Plano e/ou Enquadramento	TDR elaborado em conformidade com a Resolução CNRH Nº 145, de 12 de dezembro de 2012, executado pela ABHA (Agência do CBH Paranaíba) e acompanhado pelo CBH Santana e Aporé. Apresentação do Plano de Trabalho para Atualização do PARH Santana e Aporé na 13ª reunião ordinária <i>online</i> do CBH Santana e Aporé pela Empresa Hidrogeoambiental contratada pela ABHA, conforme registrado em Ata da Reunião Ordinária.

COMPONENTE VI: Acompanhamento e Avaliação

Indicador		Descrição da Meta	
VI.1	Ações conjuntas de Acompanhamento e Avaliação	Atender às convocações ou solicitações do Conselho Estadual, do Órgão / Entidade Estadual ou da ANA, indicando representantes para participar das atividades de acompanhamento e avaliação da implementação do PROCOMITÊS	Representação da diretoria nas reuniões do CERH/MS, participação em reuniões convocadas conjuntamente com a Câmara Técnica do CERH.
VI.2	Avaliação da efetividade do programa	Responder questionário ou outro documento formulado pela ANA, ou ainda participar de atividade proposta pela ANA, como subsidio para avaliação da efetividade das ações do Programa	Preenchimento de questionários solicitados pela ANA. Participação em reuniões convocadas pela ANA, em 05 e 06/11/2020
VI.3	Autoavaliação do Comitê	Responder questionário ou outro documento formulado pela ANA, ou ainda participar de atividade proposta pela ANA, como subsidio para avaliação da atuação do comitê no âmbito do Sistema Estadual de Recursos Hídricos	Fornecimento de dados para preenchimento de Cadastros solicitados. Autoavaliação durante as reuniões

UF: MS

CBH: 217. CBH Santana Aporé

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - ANO 2020								
ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					1º	2º	3º	4º
1	Realização de Reuniões Ordinárias Regimentais online	Membros dos CBH	Diretoria dos CBH	I.5				
2	Capacitação de novos membros	Novos membros	Entidade Estadual, CBH e Secretaria Executiva	II				
3	Execução Plano de Capacitação	Membros dos CBH e convidados	Entidade Estadual e Secretaria Executiva	II.2				
4	Implementação e Monitoramento do Plano de Capacitação	Membros dos CBH	Diretoria dos CBH e membros	II.3				
5	Aprovação de deliberação sobre Plano de Comunicação	Usuários da bacia	Entidade Estadual, CBH e Secretaria executiva	III.2, III.3				
6	Manuten do Site Eletrônico (IMASUL) ou pagina publica em rede social	Usuários do sitio eletrônico e redes sociais	Entidade Estadual e secretaita executiva	III.1				
7	Alimentação de Dados e Informações no Sistema CINCO e DOC-CBH	Instituições e membros do CBH	Entidade Estadual e dois representante indicados pelo CBH	IV.1, V.2, V.3				
8	Acompanhamento para Atualização do Plano de Bacia Hidrográfica dos Rios da UPG Santana e Aporé	Bacia dos Rios Santana e Aporé	Órgão Gestor (EE), CBH Santana e Aporé e Parceria CBH Paranaíba	V.1				

PRISCILA Q. GARCEZ
Presidente do CBH

DELIBERAÇÃO CBH SANTANA E APORE Nº 15, 16 de março de 2021.

Aprova o PLANO DE TRABALHO ANUAL Para o Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS

O **Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé**– CBH Santana e Aporé, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 14ª Reunião Ordinária *online*, em 16 de março de 2021.

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA, conforme Quadro de Indicadores e Metas: Síntese Estadual/Ano 4;

Considerando o PLANO DE TRABALHO ANUAL proposto e aprovado em assembleia na 14ª Reunião Ordinária *online*.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho Anual referentes ao ano de 2021, conforme anexo;
I – Anexo Único– Plano de Trabalho Anual - Ano 4.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Campo Grande/MS, 16 de março de 2021.

PRISCILA QUEVEDO MONTEIRO GARCEZ
Presidente do CBH Santana e Aporé